



PORTARIA Nº 26/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o ofício nº 90/2018 - SADM, protocolado sob nº 346/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a servidora Soeli Wolf que se apresente, a partir do dia 01 de junho de 2018, junto ao Poder Executivo para ocupar o cargo de origem de seu concurso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 28 de maio de 2018

José Veres
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018
Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores. Atendendo solicitação de diversas secretarias. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 12 de junho de 2018, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 29 de maio de 2018. Maicol G. C. R. Barbosa.



EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2018

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PITANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.172.907/0001-08, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171, de agora em diante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador RG nº 8.386.265-3. SSP/PR.

TOMADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE PITANGA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 78.282.282/0001-54, com sede na Rua Manoel Mendes de Camargo, 291, Vila Maria do Carmo, na Cidade de Pitanga/PR, de agora em diante denominado **TOMADOR**, neste ato representada pela sua Presidente Senhora Maria Izabel Buchmann, brasileira, divorciada, advogada, portadora do RG nº 1.058.195.8, inscrita no CPF 138.886.788-54, residente e domiciliada nesta cidade.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação visa a cessão funcional de 03 servidoras do município de Pitanga, que exercem o cargo de professora, para desempenhar suas funções na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pitanga – APAE.

VIGÊNCIA: 29 de maio a 31 de dezembro de 2018.

FORO: Comarca de Pitanga.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2018

Ementa: Institui Ponto Facultativo e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento interno desta casa de Leis considera e decreta o seguinte:

Art. 1º- Fica decretado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná a partir do dia 30 de maio de 2018, até final da Paralisação dos Caminhoneiros, visando a economia de despesas, realizando-se o escala de trabalho pelos funcionários para atendimento das necessidades municipais.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezoito (29.05.2018).

GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Vereador Presidente



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 150/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa ANTONIO BARAN & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 77.497.253/0001-47

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AO PEDIDO DE DIVERSAS SECRETARIAS

VALOR: R\$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.002.04.122.0301.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1938 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1938 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
15.002.26.782.1501.2.075.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 31/12/2018

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2018

MODALIDADE: Pregão nº. 66/2017

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 154/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento seguro para 02 (duas) ambulâncias, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: 6.783,30 (seis mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.39.00.00. - 495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.39.00.00. - 510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 27/05/2019

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2018

MODALIDADE: Dispensa. nº. 14/2018

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA 14/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento seguro para 02 (duas) ambulâncias, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Face o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Técnica, Jurídica, Secretaria da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação para Contratação de empresa para fornecimento seguro para 02 (duas) ambulâncias, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Ratifico a Declaração de Dispensa nº 14/2018 no valor de R\$ 6.783,30 (SEIS MIL SETECENTOS E OITENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS) por meio da empresa: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.198.164/0001-60, AVENIDA RIO BRANCO, 1485/9 R GUAÍANAZES- CEP: 01.205-001 - BAIRRO: CAMPOS ELISEOS.

Fundamentado no Artigo 24, inciso II e IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 25 de maio de 2018.

Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 024/2018
Procedimento Licitatório nº 051/2018

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA CONFORME CONTRATO DE REAPSSSE AGU Nº 861980/2017 - OPERAÇÃO 1048125-71- PRGRAMA AÇÃO FOMENTO AGROPECUÁRIO

DATA DE ABERTURA: 12 de Junho de 2018 às 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

VALOR GLOBAL : R\$ 267.500,00(Duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, e-mail=licitapalmital@gmail.com também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 29 de Maio de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISGAP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/01/2018 A 30/04/2018

RGF - ANEXO I (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	2.798.159,75		2.798.159,75
Pessoal Ativo	1.578.348,45		1.578.348,45
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.219.811,30		1.219.811,30
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração			
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	2.798.159,75		2.798.159,75
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	2.798.159,75		2.798.159,75

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
GUARAPUAVA	2.639.224,28	2.639.224,28
PINHÃO	64.637,49	64.637,49
TURVO	94.297,98	94.297,98
TOTAL	2.798.159,75	2.798.159,75

FONTE: Dados da Contabilidade do Consórcio - por Daniele da Rocha, na data de 28/05/2018 - às 15:30hs.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

DECRETO Nº 025/2018

SÚMULA: DECRETA RECESSO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o Feriado Nacional do dia 31 de maio de 2018, (5º feira) Corpus Christ.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado recesso administrativo no dia 01 de junho de 2018 em todos os setores da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Os serviços considerados de natureza essencial, manterão equipes de plantão conforme designação dos Secretários responsáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 29 de maio de 2018

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Conselho Municipal de Assistência Social
Avenida Maximiliano Vicentin 1050, sala 01-Centro
CEP- 85.270-000
Palmital - PR

RESOLUÇÃO 004 /2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conforme ata nº 005/2018 lavrada na presença dos conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 23 de maio de 2018:

RESOLVE:

APROVAR totalmente a prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social- PPAS I no período de julho a dezembro 2017.

Publique-se:

Conselho Municipal de Assistência Social de Palmital, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de maio de 2018.

Ruth de Souza Machuga
Ruth de Souza Machuga
Presidente do Conselho de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 758800250001-82

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO Procedimento Licitatório Nº041/2018, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL SENDO ÓLEO DIESEL S10, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR", pela Proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço Por item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ÓLEO DIESEL S10	PIRANGA	ÓLEO DIESEL S10	LT	270.600,00	3,21	868.626,00
TOTAL								868.626,00

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R\$ 868.626,00 (Oitocentos e Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais)**

Dê-se a publicação devida.

Município de Palmital-PR, 29 de Maio de 2018.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 758800250001-82

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

DECISÃO

Tendo em vista os argumentos apresentados pela Procuradoria do Município no Parecer 192/2018-LIC, bem como pelos esclarecimentos das razões e contrarrazões dos recursos, quanto aos demais atos praticados no presente Procedimento, decidimos acatar referido Parecer.

Ante ao exposto e o que mais consta No Parecer Jurídico nº 192/2018 da Procuradoria do Município, **CONHECEMOS** todas Razões e Contrarrazões dos Recursos Administrativo interpostos, **E NEGAMOS PROVIMENTO** a todos os Recursos Administrativos apresentados pelas empresas participantes, mantendo-se todas as empresas habilitadas, com suas propostas válidas, e confirmando após a fase de lances a empresa AUTO PODOS LISBOA LTDA-CNPJ-17.201.058/0001-04, vencedora do certame licitatório.

Publique-se.

Palmital (PR), 29 de Maio de 2018.

Noemi de Lima Moreira
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 758800250001-82

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO o Procedimento Licitatório Nº041/2018, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL SENDO ÓLEO DIESEL S10, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR", pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Por item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ÓLEO DIESEL S10	PIRANGA	ÓLEO DIESEL S10	LT	270.600,00	3,21	868.626,00
TOTAL								868.626,00

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R\$ 868.626,00 (Oitocentos e Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais)**

Dê-se a publicação devida.

Município de Palmital-PR, 29 de Maio de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 758800250001-82

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO PREGOIEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 041/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL SENDO ÓLEO DIESEL S10, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

Trata-se de Julgamento de Recursos Administrativos apresentados pelas empresas participantes do certame licitatório acima descrito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o Parecer Jurídico e o Relatório de Julgamento apresentado pela Pregoeira, **CONHEÇO** e **NEGO PROVIMENTO**, ante aos recursos apresentados pelas empresas acima citadas, e **RATIFICO** a decisão da Pregoeira em todos os seus termos.

Palmital, 29 de Maio de 2018.

Valdenei de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 758800250001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: **IZALTINO FRANCISCO 41081714972**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Estrada Povoador Lagoa Da Carpa, SN - CEP: 85270000 - Bairro: Interior, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.785.992/0001-29, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **IZALTINO FRANCISCO**, portador do RG nº 3.109.815-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 410.817.149-72 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE MUDANÇAS (LEI MUNICIPAL Nº 954/2014) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL (PR).

DATA DO CONTRATO: 29/05/2018 (vinte e nove dias de maio de 2018)

VIGÊNCIA: 28/05/2019 (vinte e oito dias de maio de 2019).

VALOR TOTAL: **R\$ 9.936,50 (Nove Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).**

FORO: Comarca de Palmital - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 758800250001-82

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO o Procedimento Licitatório Nº 044/2018, elaborado pela Modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017 que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE MUDANÇAS (LEI MUNICIPAL Nº 954/2014) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL (PR)", pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO E HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	AUXÍLIO TRANSPORTE CAMINHÃO BAU FECHADO QUE POSSIBILITE O TRANSPORTE DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS INCLUSO A CARGA E DESCARGA DOS OBJETOS.			UND	10,00	993,65	9.936,50
TOTAL								R\$ 9.936,50

Sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R\$ 9.936,50 (Nove Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)**

Dê-se a publicação devida.

Município de Palmital-PR, 28/05/2018

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.901/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DO CONVÊNIO Nº 01/2018

A Prefeitura Municipal de Pitanga/PR, considerando o disposto no § 1º do artigo 199 da Constituição Federal e o §1º, incisos I ao VII do art. 116 da Lei 8.666/1993, informa que foi autorizada, a inexigibilidade do chamamento público para celebração de convênio que será firmado entre o Município de Pitanga/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde com a Irmandade São Vicente de Paulo e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa, considerando a necessidade de garantir o atendimento à saúde da população de forma ética, eficaz, com humanização e qualificação; considerando ser a Irmandade o único hospital do município para atendimento de média/alta complexidade credenciado pelo SUS, prestando serviços de relevância pública para a cidade e região e considerando o interesse recíproco com o objetivo de realizar repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção da irmandade de acordo com o plano de trabalho apresentado para Administração Pública. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolado aos cuidados Secretaria Municipal de Saúde, no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Pitanga/PR, localizada no Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171- Centro, Pitanga/PR. O inteiro teor do processo pode ser consultado junto a Secretaria Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 29 de maio de 2018.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito, reuniram-se na sede do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pitanga, os membros do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal, os membros do Presidente do Conselho Administrativo de Previdência e Conselho Fiscal. Presentes os servidores Ativos e Inativos nomeados através do Decreto n. 97, de 28 de Maio de 2018: Representantes do Governo Municipal: Titular: Jorge Paulo Paulino Santos, suplente: Andréia Machado Pagotto, Titular: Ana Maria Roque Tizoi, Suplente: Edviges Antonia Iabel Trojan, Titular: Sídeci Roman, Suplente: Dirleia Aparecida Maia. Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pitanga-SISMUPI: Ativo: Titular: Antonio Alcidei Bonassoli, suplente: Marilma de Fatima Genu, Inativo: Titular: Luiz Lubachski, Suplente: Evaldir Hey, Representantes dos Servidores em atividade- Eleitos pelos servidores: Titular: Regina Mara Alexandre, Suplente: Zilda Moreira Knupke, Conselho Fiscal, composto pelos seguintes membros: Representantes do Governo Municipal: Titular: Andrei Marcel Muraro, suplente: Zulmara Vizenin, Titular: Rafael Orlando Gomes de Oliveira, Suplente: Jerry William Florindo Fagundes, Representantes dos participantes e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pitanga-SISMUPI: Titular: Cleide Ribeiro, Suplente: Lelita Teresa Ferreira. Representantes dos Servidores em atividade- Eleitos pelos servidores: Titular: Dirleia Aparecida Bassani Buchmann, Suplente: Tania Cristina Marcon, Presentes também a Diretora do RPPS Luciane Dias Gonçalves, o Secretário de Administração Glein William Rodrigues Barbosa, como ouvintes os servidores do RPPS: Jaciele Aparecida Vieira, Rosalindo Eurich e Vanessa Senkio, os servidores do município Osvaldo Rachelle e Jean Marcel Grande Huber, a diretora Luciane fez a leitura dos nomes e pediu para que os que demonstrassem interesse em serem presidentes manifestassem seus nomes, para Presidente do Conselho Administrativo - manifestaram interesse em candidatar-se: Luiz Lubachski e Regina Mara Alexandre, fixando o critério de desempate, caso ocorra, a maior idade. Após abertura da caixa com os votos, Luiz Lubachski obteve dois votos e Regina Mara Alexandre quatro votos, sendo a eleita por maioria de votos a Presidente do Conselho Administrativo. Após eleição do Conselho Administrativo proposto as votações para Presidente do Conselho Fiscal, após leitura dos nomes tendo em vista que nenhum membro manifestou interesse, por aclamação foi eleita por unanimidade a sra. Cleide Ribeiro. Após resultado da votação o Sr. Rafael Orlando Gomes de Oliveira, protocolou seu pedido de renúncia como membro Titular do Conselho Fiscal, ficando automaticamente como titular o seu suplente Jerry William Florindo Fagundes. Em tempo registramos a presença da Assessoria de imprensa do Município de Pitanga Layne Santos, nada mais a declarar, eu Jaciele Aparecida Vieira auxiliar administrativo do RPPS Javrei a seguinte ata a qual segue assinada por mim e demais presentes:

Luiz Lubachski
Regina Mara Alexandre
Cleide Ribeiro
Zilda Moreira Knupke
Andreia Aparecida Bassani Buchmann
Tania Cristina Marcon
Luciane Dias Gonçalves
Glein William Rodrigues Barbosa
Rosalindo Eurich
Vanessa Senkio
Osvaldo Rachelle
Jean Marcel Grande Huber
Jerry William Florindo Fagundes
Dirleia Aparecida Bassani Buchmann
Antonio Alcidei Bonassoli
Marilma de Fatima Genu
Evaldir Hey
Regina Mara Alexandre
Cleide Ribeiro
Rafael Orlando Gomes de Oliveira